



**RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM**

**PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000112/2021-CPL/PMSMG**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2021 para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador/motorista para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulhos e diversos serviços no município de São Miguel do Guamá, tendo a licitante BM LOCAÇÕES EIRELI oferecido o melhor lance para o item 20 (vinte) constante do anexo I do Edital no valor global de R\$ 107.988,00 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) e a licitante MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI oferecido o melhor lance para os demais itens constantes do anexo I do Edital no valor global de R\$ 4.406.667,16 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesesseis Centavos), perfazendo o valor global da Ata em R\$ 4.406.667,16 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 00000112/2021-CPL/PMSMG estão formado por dois volumes, com suas folhas parcialmente numeradas, estando repetida a numeração das folhas 4 e 5, sendo os documentos mais importantes juntados aos autos os seguintes:

-memorando nº 031/2021-da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, encaminhando Termo de Referência com especificações técnicas para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador/motorista para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulhos e diversos serviços no município de São Miguel do Guamá, por um período de (12) doze meses, composto de 15 folhas;

-cotação de preços junto as empresas KG CARDOSO ROSA LTDA, REAL CONSTRUTORA EIRLE e NSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, conforme consta de suas propostas comerciais juntada aos autos;

-mapa de cotação de preços;

-solicitação de autorização ao Prefeito para tomada de providências relacionadas a contratação;

-autorização do Prefeito para a realização da despesa;

-decreto Nº 1119/2021, designando a pregoeira Senhora PRISCILA SPINDOLA FRANCHI;

-minuta do edital do Pregão Eletrônico, composto de 72 folhas;

-parecer jurídico sobre a minuta do Edital que rege o Pregão Eletrônico Nº 027/2021, confeccionado em 5 (cinco) laudas;

-edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2021 e seus anexos I, II, III, IV e V, composto de 72 folhas;

-publicações do aviso da licitação no Diário Oficial da União, do Estado, dos Municípios do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará;



-proposta de preço consolidada da licitante BM LOCAÇÕES EIRELI, acompanhada de composição de custos unitários dos itens vencidos pela mesma, das planilhas de encargos sociais, da composição de mão de obra, da planilha de composição analítica do BDI e documentação de habilitação da mesma, em um total de 225 folhas;

-proposta de preço consolidada da licitante MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, acompanhada de sua documentação de habilitação, em um total de 102 folhas;

-ata de realização do Pregão Eletrônico Nº 027/2021, tendo a sessão de abertura iniciada no dia 23/07/2021 e encerrada no dia 29/07/2021, composta de 44 folhas;

-resultado por fornecedor, composto de 3 folhas;

-termo de adjudicação do Pregão Eletrônico 027/2021 (SRP) lavrado no dia 29/07/2021, composto de 9 folhas;

-segundo parecer jurídico a respeito das fases do Pregão Eletrônico Nº 027/2021 (SRP) datado de 04/08/2021, composto de 8 laudas;

-entrada do Processo 00000110/2021 na Controladoria Geral para análise e parecer dia 06/08/2021.

Como se observa, a Administração fez opção pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 027/2021 para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador/motorista para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulhos e diversos serviços no município de São Miguel do Guamá, tudo em consonância com o disposto no Art. 15, II, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8.538/2015 e Decreto Federal Nº 10.024/2019.

O Processo Administrativo Nº 00000112/2021-CPL/PMSMG, foi autuado, protocolado e parcialmente numerado, contendo a princípio Termo de Referência, autorização do Prefeito para abertura da licitação, minuta do edital com seus anexos, parecer Jurídico, tudo em conformidade com o disposto no Art. 38, incisos I a III da Lei 8.666/93.

Na fase preparatória do Pregão Eletrônico - SRP Nº 027/2021 estão presentes as observações exigidas pelo Art. 3º, incisos I a IV da Lei Federal 10.520/2002, bem como na fase externa as observações exigidas pelo Art. 4º, incisos I a XX dessa mesma lei, com apenas uma ressalva, a falta de designação através de ato formal **da equipe de apoio da Pregoeira**, conforme dispõe o Art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e Art. 13, inciso I do Decreto Federal 10.024/2019.

O Edital do Pregão Eletrônico - SRP Nº 027/2021, contem as exigências do Art. 40 e incisos da Lei 8.666/93, bem como as exigências do Art. 9º, incisos I a XI do Decreto Federal 7.892/2013, e todos os atos essenciais do Pregão Eletrônico Nº 021/2021 estão documentados nos autos, faltando somente o ato de homologação e a Ata de Registro de Preços, portanto, no aspecto formal foram atendidas e cumpridas as exigências da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis a licitação Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços.

Foram obedecidos os princípios aplicáveis a licitação, sem maiores incidentes durante a sessão externa do Pregão Eletrônico nº 021/2021, salvo a recusa de propostas e a rejeição da intenção de recurso de vários licitantes, conforme consta de decisões registradas na Ata.



Recomendamos a Pregoeira que antes da rejeição da intenção do licitante em interpor recurso, sempre seja observado o disposto no Acórdão nº 399/2010-TCU/Plenário, no sentido de examinar se os motivos apresentados na intenção possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para o seu seguimento, em não possuindo, que o ato de rejeição, seja fundamentado e motivado conforme exige a Lei Federal 9.784/99, em seu Art. 50, inciso V, §1º e §3º, não bastando informar que a rejeição dar-se em razão da ausência de manifestação motivada da licitante (fato legal), pois os atos administrativos devem ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, a fim de evitar subjetivismos nas decisões.

Na oportunidade orientamos que quando da elaboração do edital de licitação, sua redação seja a mais clara, simples e pedagógica possível, a fim de evitar variáveis e dúbias interpretações, bem como sejam numeradas corretamente todas as folhas dos autos do Processo Administrativo 00000112/2021-CPL/PMSMG.

O objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, foi adjudicado pela Pregoeira as licitantes vencedoras B M LOCAÇÕES EIRELI e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, faltando somente o ato de homologação, para em seguida ser formalizada a Ata de Registro de Preços que será assinada pela autoridade competente e pelos adjudicatários no prazo estabelecido no item 17.1 do Edital, devendo esses atos serem publicados no Diário Oficial e Portal da Transparência, para atender ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Art. 8º §1º, IV da Lei nº 12.572/2011.

Alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 021/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, faltando somente a homologação, a formalização da Ata de Registro de Preços e publicação de seu extrato na imprensa oficial, e finalmente a assinatura do contrato e sua publicação na imprensa oficial para ficar apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após assinatura do contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 09 de agosto de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021